

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologias da Energia Solar Térmica	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Gestão e Planificação da Energia e Projetos	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Eletrónica de Potência	EEL	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Tecnologias de Concentração Solar	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Tecnologias da Energia Solar Fotovoltaica	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Tópicos Especiais — Outras Aplicações da Energia Solar ...	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Dissertação	EER	S	156	15: P	6	Obrigatória

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	EER	S	800	45: P	30	Obrigatória

(1) (S) Semestral.

(2) (P) Ensino Prático; (TP) Ensino Teórico-Prático.

03-07-2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

206261205

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10033/2012

Convocação para Método de Seleção Obrigatório

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 7297/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 de 25 de maio, para a realização da prova de conhecimentos que constitui o único método de seleção obrigatório para todos os candidatos admitidos: dia seis de agosto, pelas 11:00 horas, na sala B1-01, das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa.

Para a realização da prova é obrigatório a apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade).

Mais se recorda que, nos termos do Aviso n.º 7297/2012, de 25 de maio, a prova de conhecimentos (PC) será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, bem como a sua capacidade analítica e o conhecimento adequado da língua portuguesa e terá a duração máxima de 90 minutos, de realização individual, sendo permitida consulta de legislação, sob a forma de *Diário da República*, das regras portuguesas de catalogação e do Manual Unimarc.

2 — Mais se notifica que, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, não foram apresentados, por correio ou presencialmente, quaisquer formulários por parte dos candidatos excluídos, mantendo a decisão tomada em ata anterior e, bem

assim, a lista de candidatos excluídos, a que faz referência o Aviso n.º 9117/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 julho, como definitiva.

13 de julho de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria Ana Cosmelli Carvalho*.

206263669

Aviso n.º 10034/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral de assistente técnico e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 1870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro e homologada por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 13 de julho de 2011.

2 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria, cabe recurso hierárquico.

3 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nos Serviços Administrativos do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 56-58, 1250-102, em Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ul.pt

16 de julho de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

206263328

Despacho n.º 10048/2012

Por decisão do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 22 de junho de 2011, ratificada

pelo Despacho Reitoral n.º R-89-2012, de 11 de julho de 2012, é criado o curso pós-graduado de especialização em Geociências do Petróleo, cujo regulamento se publica de seguida:

Curso Pós-graduado de Especialização em Geociências do Petróleo

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o Curso Pós-graduado de Especialização em Geociências do Petróleo, adiante designado por curso.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso os titulares de um primeiro ciclo de formação ou equivalente em Ciências da Terra, Engenharia, Física ou Química ou áreas afins.

2 — Os candidatos devem demonstrar formação académica de base considerada suficiente para o acompanhamento do curso; caso contrário a Comissão de Coordenação do curso poderá determinar a realização de unidades curriculares complementares, existentes na FCUL.

3 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1;
- Curriculum vitae*;
- Carta de motivação (uma página), incluindo a referência à formação e à experiência anterior na área técnico-científica do curso ou afim.

4 — A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Coordenação do Curso, mediante os critérios de seleção e seriação do Artigo 5.º deste Regulamento.

5 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pelo Conselho Científico da FCUL.

3.º

Fixação do número de vagas

O Conselho Científico da FCUL fixa anualmente o número de vagas.

4.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas será fixado em cada ano pelo Conselho Científico da FCUL.

5.º

Critérios de seleção

1 — A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular e eventual realização de uma entrevista.

2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, pontuada de 1 a 5;
- Curriculum académico*, científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- Experiência profissional na área do curso, pontuada de 1 a 5;
- Poderá ser efetuada uma entrevista aos candidatos, se a Comissão de Coordenação do ciclo de estudos entender necessário, na qual serão apreciados o perfil, a formação e a experiência profissional.

3 — Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

6.º

Condições de funcionamento e avaliação

1 — O curso tem a duração de 2 semestres.

2 — O número total de créditos a obter no curso é de 60 e o número mínimo de horas letivas de contacto presencial é de 300.

3 — A avaliação dos alunos traduz-se no seguinte sistema de classificação:

3.1 — A aprovação em cada unidade curricular do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20.

3.2 — A avaliação no curso é expressa pelas menções de *Recusado* ou *Aprovado*.

3.3 — A aprovação no curso é expressa no intervalo de 10 a 20 valores da escala inteira de 0 a 20.

3.4 — Aos alunos aprovados podem ser atribuídas as menções qualitativas de *Suficiente* (10-13), *Bom* (14-15), *Muito Bom* (16-17) e *Excelente* (18-20), nos termos da legislação em vigor.

3.5 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a 50 centésimas), das classificações obtidas nas unidades curriculares que o integram.

3.6 — A unidade de ponderação é o número de créditos atribuído a cada unidade curricular.

7.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do Anexo I.

8.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente pelo Diretor, entre os limites mínimos e máximo aprovados pelo conselho geral.

9.º

Diploma

A aprovação no curso é atestada por uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, acompanhada pelo respetivo suplemento ao diploma e é emitida pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias úteis, após a sua requisição pelo interessado.

10.º

Entrada em Vigor

1 — O presente regulamento aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do ano letivo de 2012/2013, inclusive.

18 de julho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Terra.

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 60 ECTS.

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Percurso de Geologia do Petróleo

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	GEO	6	24
Ciências Geofísicas	CGeof	6	12
Ciências da Terra	CT	12	—
<i>Total</i>		24	36

Percurso de Geofísica do Petróleo

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	GEO	6	12
Ciências Geofísicas	CGeof	6	24
Ciências da Terra	CT	12	—
<i>Total</i>		24	36

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

Curso Pós-graduado de Especialização em Geociências do Petróleo

Área científica predominante: Ciências da Terra

Percursos: Geologia do Petróleo e Geofísica do Petróleo

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica de Bacias Sedimentares	CGeof	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:30	6	
Opção do Grupo 1	GEO/CGeof	Semestral	168	—	6	Optativa.
Opção do Grupo 1	GEO/CGeof	Semestral	168	—	6	Optativa.
Opção do Grupo 1	GEO/CGeof	Semestral	168	—	6	Optativa.
Opção do Grupo 1	GEO/CGeof	Semestral	168	—	6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Caracterização de Reservatórios	CT	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	
Geoquímica do Petróleo	GEO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	
Seminários de Geociências do Petróleo	CT	Semestral	168	S:45; OT:30	6	
Opção do Grupo 1	GEO/CGeof	Semestral	168	—	6	Optativa.
Opção do Grupo 1	GEO/CGeof	Semestral	168	—	6	Optativa.
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 3

Grupo 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bacias Sedimentares	GEO	Semestral	168	T:22.5; TP:15; TC:12; OT:30	6	Optativa.
Micropaleontologia	GEO	Semestral	168	T:15; PL:22.5; TC:12; OT:30	6	Optativa.
Geologia Estrutural e Tectónica	GEO	Semestral	168	T:15; PL:15; TC:24; OT:30	6	Optativa.
Geologia do Petróleo	GEO	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Optativa.
Prospecção Geofísica	CGeof	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:30	6	Optativa.
Geofísica do Reservatório	CGeof	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Optativa.
Ambientes Sedimentares	GEO	Semestral	168	T:30; TP:15; PL:30; OT:15	6	Optativa.
Prospecção Sísmica	CGeof	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa.
Aquisição e Interpretação de Dados Sísmicos ..	CGeof	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:30	6	Optativa.
Geofísica dos Campos Potenciais	CGeof	Semestral	168	T:20; PL:40; OT:30	6	Optativa.

Obs.: Para além das disciplinas mencionadas, a coordenação do Curso pode indicar outras, em vigor no plano de estudos de Ciclos da FCUL, nos casos em que sejam consideradas necessárias para complementar a formação prévia do(a) candidato(a).